



Prefeitura Municipal de Piumhi-MG
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ata 04ª (Quarta Reunião Ordinária)

Reunião do Conselho Municipal de Cultura e de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi.

Realizada em trinta de abril de dois mil e vinte quatro, às quinze horas, os membros do Conselho Municipal de Cultura e de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi, reuniram-se na Casa da Cultura Oscar Alves Rocha para a seguinte ordem do dia: **Oitiva/Escuta da Lei Aldir Blanc 2023/2024 – PNAB; Reunião com o comando da 110ª Companhia da Polícia Militar de Minas Gerais, solicitando a criação de decreto para regulamentação de eventos públicos e privados; 2º Concurso Municipal de Queijos; Feira regional de artesanato; Extrato e Saldo FUMPAC** Dando início a reunião, a presidente do Conselho Sr.ª Fernanda de Oliveira Silva, desejou a todos uma boa tarde e agradeceu a presença e colaboração de todos. Em seguida houve a leitura da ata da 3ª Reunião Ordinária do ano de 2024, a qual foi aprovada em unanimidade pelos membros presentes. A fala foi repassada ao secretário de Turismo, Cultura e Esporte Sr. Thiago Júnio Santos Augusto, que agradeceu a presença e participação de todos os conselheiros, apresentando as repostas obtidas no Formulário para coleta de dados para a implantação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no município, que será anexado ao PAAR Plano Anual de Aplicação dos Recursos. Foi disponibilizado e compartilhado com agentes culturais do município, um formulário do Google Forms, no período de 14 a 29 de abril de 2024, o qual foi respondido por trinta pessoas. O secretário apresentou as repostas obtidas através da escuta pública municipal que buscou coletar percepções e interesses da comunidade para a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), e também o norteamento da aplicação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc II na cidade, criando um mapa das demandas locais, de modo a orientar o poder público, em parceria com a sociedade civil, para a elaboração dos investimentos. Iniciando foram coletados na escuta dados pessoais, tempo de residência no município, sendo que 83% residem há mais de 10 anos, identificação quanto ao gênero, sendo perguntado como o agente cultural se autodeclara, tendo como resposta 50% brancos, 33,3% pardos, 13,3% pretos e 6,6% não responderam como se autodeclararam, no quesito você é PcD (Pessoa com Deficiência), 96,7% responderam não e o restante sim, na área cultural, 50% dos entrevistados se disseram da área musical, e o restante se dividiram nas outras categorias, na média da renda pessoal, 44,8% dos entrevistados responderam que recebem até dois salários mínimos, enquanto 24,1% recebem até um salário mínimo e 20,7% até três salários, em relação aos editais anteriores, 43,7% dos entrevistados foram contemplados com a Lei Aldir Blanc 1, já na Lei Paulo Gustavo a adesão foi maior, cerca de 56,7% dos entrevistados foram contemplados. Finalizando a enquete, foi perguntado na oitiva, qual, na opinião do entrevistado, a melhor destinação para os recursos da Lei Aldir Blanc, sendo as opções: Editais de Concurso; Editais de Chamamento Público; Editais de Premiação; Produção e difusão de obras artísticas; Premiações via editais; Distribuição de bolsas de estudo; Pesquisas e inventários culturais e Concessão de incentivos para manifestações culturais. Para a maioria dos entrevistados (53,3%) a melhor forma de aplicação dos recursos são via editais de Chamamento Público. Referente aos editais da PNAB 2023/2024, o secretário Thiago informou aos coelheiros que na terça feira 07/05/2024, acontecerá no Cinema Victor Agresta uma roda de conversas para tirar duvidas sobre a elaboração dos editais. Seguindo com a pauta do dia, o secretário Thiago Santos, apresentou o ofício e ata da reunião com o comando da 110ª Companhia da Polícia Militar de Minas Gerais,

Praça Doutor Avelino de Queiroz, 193 – Centro – Piumhi/MG – CEP: 37.925-008

Telefone: (37) 3371-9207

cultura@prefeiturapiumhi.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Piumhi-MG
DEPARTAMENTO DE CULTURA

solicitando a criação de RESOLUÇÃO para regulamentação de eventos públicos e privados objetivando que a concessão de autorização para eventos públicos e privados seja precedida de requerimento de ALVARÁ junto ao Município de Piumhi para posteriormente requerer junto a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, responsável pela aprovação, através do preenchimento de formulário (a ser criado), sua liberação com as condicionantes impostas pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, sob pena de sanções administrativas, cíveis e penais. Importante salientar que as responsabilidades inerentes ao evento são de seus realizadores, não tem se responsabilizando o Município de Piumhi ou Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte ou o Conselho Municipal de Cultura. Em parceria com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, o padrão de exigência será o seguinte: **a)** Para emissão de alvará, o responsável pelo evento com público superior a 500 (quinhentas) pessoas deverá realizar prévia comunicação ao órgão competente de policiamento militar, no prazo máximo de 20 (vinte) dias antecedentes a data do evento, comprovado pela apresentação de protocolo enumerado padronizado emitido pela Polícia Militar, necessário à garantia de tranquilidade e segurança de seus participantes, bem como a homologação do Plano de Segurança emitido pelo órgão competente de policiamento militar; **b)** o Plano de Segurança deverá constar cópia do contrato de prestação de serviços de segurança privada, firmado com empresa credenciada, prevendo pelo menos 1 (um) profissional de segurança a cada 200 (duzentas) pessoas, como um mínimo de 3 (três) profissionais; **c)** para fins de cálculo do número de pessoas, considerar-se-á a capacidade máxima do local a ser realizada o evento, conforme Termo de Compromisso celebrado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. Continuando a pauta, o secretário apresentou o projeto do 2º Concurso Municipal de Queijos de Piumhi, que será realizado no dia 18 de maio de 2024, em parceria com a EMATER/MG e CICANASTRA, e haverá execução de recursos do FUMPAC, já planejados anteriormente, o qual foi aprovado em unanimidade pelos conselheiros. O secretário apresentou também o pedido de apoio da APPARTE, para a realização da Feira Regional de Artesanato. Como não haverá execução direta de recursos do FUMPAC, foi liberado o apoio de atrações culturais, sonorização e alvará. Porém como o artesanato é um Bem Inventariado, o secretário solicitou anuência deste conselho. Por fim, foi apresentado o saldo do FUMPAC, com o valor disponível em caixa na data de hoje de R\$123.111,18 (cento e vinte e três mil, cento e onze reais e dezoito centavos), aprovado em unanimidade pelos conselheiros presentes. Eu, Vânia da Consolação Soares Costa secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os conselheiros titulares e/ou suplentes presentes nessa reunião ordinária.

Vânia da Consolação Soares Costa
Marina Isabel de Oliveira Soares
Beatriz Aparecida de Oliveira
Thiago J. Ste. Augusto
Fernando de Lucas Moura
Tayná Bezerra do Nascimento
Crizel Lopes Sena
Bruno Costa Almeida
Ediana de Oliveira Sena
Maikon José da Costa



Prefeitura Municipal de Piumhi-MG
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Lista de Presença

Ellen Macedo Oliveira

ELLEN MACEDO OLIVEIRA

Representante do Departamento de Cultura

Thiago Junio Santos Augusto

THIAGO JÚNIO SANTOS AUGUSTO

Representante do Departamento de Cultura

Tayna Pedrosa do Nascimento Chagas

TAYNA PEDROSA DO NASCIMENTO CHAGAS

Representante do Departamento de Turismo

Fernanda de Oliveira Silva

FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA

Representante do Departamento de Turismo

Maikon José da Costa

MAIKON JOSÉ DA COSTA

Representante da Secretaria Municipal de
Assistência Social

Ediana de Oliveira Terra

EDIANA DE OLIVEIRA TERRA

Representante da Secretaria Municipal de
Educação

Graziela Lopes Ferreira

GRAZIELA LOPES FERREIRA

Representante da Sociedade Civil relacionada à
Cultura Musical

Vânia da Consolação Soares Costa

VÂNIA DA CONSOLAÇÃO SOARES COSTA

Representante da Sociedade Civil relacionada à
Cultura Musical

Erlita Aparecida de Oliveira

ERLITA APARECIDA DE OLIVEIRA

Representante da Sociedade Civil relacionada ao
Serviço Socioassistencial

Maria Isabel de Oliveira Soares

MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SOARES

Representante da Sociedade Civil relacionada ao
Artesanato

José dos Reis

JOSÉ DOS REIS

Representante da Sociedade Civil relacionada à
Cultura Africana

Bruce de Freitas Almada

BRUCE DE FREITAS ALMADA

Representante da Sociedade Civil relacionada ao
Serviço Socioassistencial